A T A Nº 010/2025

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA -24-02-2025

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24-02-2.025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua segunda (2ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretário a vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**, Suplente de Secretário, em substituição a Secretária vereadora Cristiane Giangarelli, devido a problemas de saúde que afetou sua voz. No horário regimental, às17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes: ADRIANO RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE CETTO e TEREZA CAMILO. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente convidou a senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 009/2025, pertinente à primeira (1ª) sessão ordinária, realizada no dia dezessete (17) de fevereiro de 2025, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **MENSAGEM Nº 006/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025**, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA Lei Complementar nº 01/2006 do Município de Guaíra, Estado do Paraná". o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 012/2025** de iniciativa da vereadora Mirele Cetto, que "institui o Selo Empresa Amiga das Mães Guairenses, no âmbito do Município e dá outras providências", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 013/2025** de iniciativa do vereador Adriano Cezar Richter, que "disciplina e estabelece preceitos para a implantação de campanhas destinadas ao desenvolvimento das potencialidades de educandos com altas habilidades ou superdotação na rede pública e particular de ensino do Município de Guaíra, estado do Paraná, e dá outras providências", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 014/2025** de iniciativa do vereador Gilmar Soares da Fonseca, que "institui

o Programa Municipal de Robótica Educacional e dá outras providências", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistências, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 017/2025** de iniciativa do vereador Adriano Cezar Richter e Outros, que "regulamentar a legislação nacional de trânsito ao que diz respeito a circulação, nas vias urbanas de Guaíra, de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos; disciplina o uso do espaço público para a exploração do serviço de compartilhamento de bicicletas e patinetes elétricas acionadas por meio de plataforma digital, e dá outras providências", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 018/2025** de iniciativa da vereadora Karina Bach, que "cria o Programa Emprego e Dignidade voltado para as pessoas em situação de vulnerabilidade, e dá outras providências", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 019/2025** de iniciativa da vereadora Cristiane Giangarelli, que "institui o Programa Escola do Legislativo no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025** de iniciativa da Mesa Diretiva, que "dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, Estado do Paraná", o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. **Edital nº 01/2025** da Comissão de Finanças, Orçamento e fiscalização e Comissão de Educação, Saúde e Assistência, convocando a população para Audiência Pública, no dia 27 de fevereiro de 2025, a partir das 16h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 3º quadrimestre do exercício de 2024, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 3º quadrimestre. Na sequência será feita a Prestação de Contras e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2024. **Ofício nº 066/2025** do senhor Renan Guilherme Goes de Lima. informando a assunção da 2ª Promotoria de Justiça de Guaíra. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.013/2025** de autoria da vereadora **Keila Marta Francisco**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, sejam

elaborados estudos sobre a valorização e preservação do Monumento da Bíblia e criação de Praça de Reflexão Espiritual, na Praça João XXIII, em frente à Câmara Municipal. **INDICAÇÃO Nº.014/2025** de autoria da vereadora **Keila Marta Francisco**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, sejam realizados estudos necessários para a reforma da quadra de esportes da Escola Santa Paula, que se encontra em um estado de total abandono há um bom tempo, sem condições adequadas de uso. **INDICAÇÃO Nº.015/2025** de iniciativa do vereador **Adriano Cezar Richter**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, providencie estudos necessários para a instalação de iluminação pública adequada nas rotatórias da Avenida Joaquim Dorneles Vargas. **INDICAÇÃO Nº.016/2025** de autoria do vereador **Adriano Cezar Richter**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providencie estudos necessários para a instalação de iluminação com luzes de espectro total com proteção contra radiação nas salas de aula matriculado alunos com TDAH dos colégios municipais. **INDICAÇÃO Nº 017/2025** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, providencie a adequação do Porto Internacional Sete Quedas, com o objetivo de proporcionar melhores condições de atendimento aos caminhoneiros e demais usuários da estrutura. **INDICAÇÃO Nº 018/2025** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, realize estudos e providências que se fizerem necessárias, para fazer a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Professor Miguel Camargo, próximo à Rua Terezinha Paloch e na Rua Osni Cella, próximo à travessa Teresinha Paloch, nas imediações do Açougue Fernandes, Jardim Guaíra. **INDICAÇÃO Nº.019/2025** de autoria da vereadora **Mirele Cetto**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, realize os estudos necessários para que seja efetuado reparos no Salão Comunitário do Parque Hortência, pois encontra-se atualmente em um estado de conservação muito comprometido, tornando-o inutilizável. **INDICAÇÃO Nº 020/2025** de autoria da vereadora **Mirele Cetto**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja estudada a possibilidade de reajustar o salário das merendeiras do nosso município, considerando que o salário destas profissionais não foi atualizado desde 2003. **INDICAÇÃO Nº 021/2025** de autoria da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providencie estudos necessários para a instalação de lixeiras seletivas no Centro da cidade. **INDICAÇÃO Nº 022/2025** de iniciativa do vereador **João Carlos Hartekoff**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providencie estudos necessários para melhorias na Vila Eletrosul como a construção de Capela Mortuária e Centro Comunitário. **INDICAÇÃO Nº 023/2025** de autoria do vereador **João Carlos Hartekoff**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da

Municipalidade, providenciem estudos necessários para reforma e ampliação completa do Ginásio Poliesportivo da Vila Eletrosul, em nosso município. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Cetto, Tereza Camilo dos Santos (esta após passar a presidência à vereadora Keila Marta Francisco – Vice-Presidente) e Adriano Richter, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores e não havendo matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Mirele Cetto, João Carlos Hartekoff, Gilmar Soares da Fonseca, Cristiane Giangarelli e Beto Salamanca, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. A vereadora Karina Bach e o vereador Givanildo José Tirolti dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas, radiouvintes, declarando, às 19h34min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 05/03/2025
Tereze C. dos Santos
PRESIDENTE

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

2º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 24/02/2025 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR	ASSINATURA
ADRIANO RICHTER	
BETO SALAMANCA	
CLAUDEMIR MOTORISTA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
GILMAR SOARES DA FONSECA	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOÃO CARLOS HARTEKOFF	
KARINA BACH	
KEILA MARTA FRANCISCO	
MIRELE CETTO	
TEREZA CAMILO	

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 24/02/2024

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

O R A D O R E S:

BETO SALAMANCA _____

CLAUDEMIR MOTORISTA _____

CRISTIANE GIANGARELLI _____

GILMAR SOARES DA FONSECA _____

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI _____

JOÃO CARLOS HARTEKOFF _____

KARINA BACH _____

KEILA MARTA FRANCISCO _____

MIRELE CETTO _____

TEREZA CAMILO _____

ADRIANO RICHTER _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador) :

ADRIANO RICHTER _____

BETO SALAMANCA _____

CLAUDEMIR MOTORISTA _____

CRISTIANE GIANGARELLI _____

GILMAR SOARES DA FONSECA _____

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI _____

JOÃO CARLOS HARTEKOFF _____

KARINA BACH _____

KEILA MARTA FRANCISICO _____

MIRELE CETTO _____

TEREZA CAMILO _____